



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 113, DE 25 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Yoshimitsu Kuwae, matrícula nº 20.781, Carlos Magno Queiroz de Oliveira, matrícula nº 23.694 e Raimunda de Jesus Ferreira, matrícula nº 82.255, para atuarem como fiscais do Contrato CNMP nº 008/2015, celebrado entre o CNMP e HBL Carimbos e Placas Industria e Comercio LTDA - ME, que tem por objeto o fornecimento de carimbos, borrachas e refis, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, para atender às necessidades do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 25 de junho de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL